



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

PORTARIA Nº. 042/2017

SÚMULA: “EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SRA. MARIA AUGUSTA NARDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXM. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Carlinda - MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a pedido a Sra. Maria Augusta Nardo, portador do RG 1246612-3 SSP/MT e CPF nº 903.660.341-20, no cargo de Secretária Administrativa, lotado na Câmara Municipal de Carlinda - MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art.3º- Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Carlinda MT, 31 de Dezembro de 2017.

Damião de Souza Santos
Presidente da Câmara Municipal de Carlinda – MT.